



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025, Edição -973



## DECRETO N.º 4. 422 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Pontes Gestal e dá outras providências.”.*

**MARCEL DIAS LEITE**, Prefeito Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas artigo 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exoneração dos servidores do Comitê anterior (Portaria n. 3836, de 12 de fevereiro de 2025),

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, conforme disposto na Portaria MPS n. 1467/22, em consonância com a legislação municipal, especificamente o Decreto n. 3437, de 20 de janeiro de 2014, os servidores abaixo para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal – GestalPrev:

I-Danielle de Freitas Ayres

(Diretora Executiva GestalPrev)

II-Barbarah Conrado de Almeida Silva

(Servidora Efetiva Municipal/Diretor de Escola)

III- Karina Milena Gonçalves

(Servidora Efetiva Municipal/Monitor Educacional de Informática)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025, Edição -973



Art. 2º Fará jus à retribuição pecuniária prevista em lei.

Art. 3º O mandato dos membros do Comitê de Investimentos CI GestalPrev- será de 4(quatro) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 05 de dezembro de 2025.

MARCEL DIAS LEITE:41115483854  
83854  
Assinado de forma digital por MARCEL DIAS LEITE:41115483854  
Dados: 2025.12.05 13:21:28 -03'00'  
**MARCEL DIAS LEITE**  
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume deste Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivado em pasta própria na data supra.